



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

**Aviso n.º 16317/2009**

#### Plano de Pormenor do Escarpão

Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, se torna público que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 1 de Setembro de 2009, determinou o início da elaboração do Plano de Pormenor do Escarpão, na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rural, aprovou os seus termos de referência, disponíveis para consulta em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt), estabeleceu o prazo de 60 dias para a elaboração da proposta, bem como determinou dar início, por um período de 15 dias após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do já referido Decreto-Lei, à recepção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano.

O presente Aviso foi enviado para publicação na 2.ª série do *Diário da República* em 11 de Setembro de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

202299407

### MUNICÍPIO DE Boticas

**Aviso n.º 16318/2009**

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para contratação a termo resolutivo certo de dois postos de trabalho da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia do Ambiente e de Engenharia Civil.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de Maio de 2009, homologada por meu despacho datado de 8 de Setembro de 2009.

#### Concurso A

Técnico Superior de Engenharia do Ambiente:

- 1.º Susana Maria Guedes Rodrigues — 16,4 valores
- 2.º Mónica de Fátima Pereira Rebelo — 14,0 valores
- 3.º Carla Sofia Guterres Clemente — 12,7 valores
- 4.º Rosália da Conceição B. T. Gaspar — 12,4 valores
- 5.º Elisabete Assunção Lagoa Morgado — 10,2 valores

Candidatos excluídos:

Por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória:

Carlos Jorge Ferreira  
Eliana Isabel Fernandes Gonçalves  
Hugo Miguel Magro Leitão

#### Concurso B

Técnico Superior de Engenharia Civil:

- 1.º Ana Paula Alves Cadime — 16,2 valores
- 2.º Helene Conde — 13,8 valores
- 3.º Adelino Ponte Ferreira Castro — 13,2 valores

9 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

302282801

### MUNICÍPIO DE BRAGA

**Aviso n.º 16319/2009**

#### Listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais para contratação de professores das actividades de enriquecimento curricular

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, relativamente aos procedimentos de concurso para contratação de professores das actividades de enriquecimento curricular, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 09 de Junho de 2009 e n.º 133, de 13 de Julho de 2009, encontra-se afixada nos lugares de estilo do Município e disponível na página da internet [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt) a lista de ordenação final dos candidatos, homologada em 01 de Setembro de 2009.

10 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302285297

### MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

**Aviso n.º 16320/2009**

Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Torna Público, para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, que a Câmara Municipal de Esposende, em sua sessão ordinária de 15 de Janeiro de 2009, aprovou a abertura de concurso para a atribuição de uma licença de transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxi, para o lugar vago na freguesia de Vila Chã, em regime de estacionamento fixo, de acordo com o programa de concurso em anexo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

27 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

ANEXO

#### Programa de concurso

1 — Concurso para a atribuição de uma licença de transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxi, para o lugar vago na freguesia de Vila Chã, em regime de estacionamento fixo.

2 — O concurso é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende.

3 — As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Esposende e entregues na Secretaria da Câmara Municipal, sita no Largo do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a mesma morada.

4 — A data limite da apresentação das candidaturas é de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

Só podem apresentar-se a concurso as entidades previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99 de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001 de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março e demais legislação complementar.

Aquelas entidades deverão fazer prova de que se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a Segurança Social, através dos seguintes requisitos:

- a) Não sejam devedoras perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;
- b) Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;
- c) Tenham reclamado, recorrido, ou impugnado judicialmente aquelas dívidas e não se encontre suspensa a respectiva execução.

6 — A candidatura é feita mediante requerimento tipo, em anexo, dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que é titular de alvará emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;
- b) Documento comprovativo da situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Documento comprovativo da situação regularizada perante a administração tributária;
- d) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com a categoria de motoristas;

6.1 — A candidatura apresentada por trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, é feita mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e deverá ser acompanhada, para além dos documentos mencionados no n.º 6, dos seguintes elementos:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Certificado de aptidão profissional para o transporte em táxi;
- c) Prova da capacidade financeira nos termos legais (conforme documento emitido pelo Banco de Portugal);

6.2 — Para efeitos da alínea e) do n.º 7, do presente Programa de Concurso na classificação dos concorrentes para atribuição da licença, deverá ser apresentada certidão emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, do número de anos de actividade efectiva no sector. Para os candidatos trabalhadores por conta de outrem, o número de anos será aferido pelo certificado de aptidão profissional de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer — motorista de táxi.

7 — A classificação dos concorrentes será elaborada e ordenada de acordo com os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

- a) Localização da sede social ou residência na freguesia para que é aberto o concurso;
- b) Localização da sede social ou residência em freguesia da área do município;
- c) Localização da sede social ou residência em município contíguo;
- d) Número de postos de trabalho com carácter de permanência, a afectar com a atribuição da nova licença e com a categoria de motorista profissional, por cada viatura;
- e) Número de anos de actividade no sector;

8 — A este concurso são aplicados: Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros e Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99 de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001 de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março e demais legislação complementar.

### Requerimento

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Esposende  
(Nome) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador  
do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_  
/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_,  
titular do alvará n.º \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com sede na freguesia de \_\_\_\_\_  
concelho de \_\_\_\_\_, vem solicitar a V. Exa. se digne admiti-lo  
ao concurso para atribuição de licença de transporte público de aluguer

em veículo automóvel ligeiro de passageiros — transporte em táxi, em regime de estacionamento fixo para o contingente da freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende, aberto por anúncio publicado no *Diário da República* n.º \_\_\_\_\_, 2.ª série de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### A. Documentos anexos:

Documento comprovativo, em como preenche os requisitos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98 de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99 de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001 de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março e demais legislação complementar, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;

Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;

Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente a impostos do Estado;

Documentos comprovativos da localização da sede social;

Certidão emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, do número de anos de actividade efectiva no sector.

#### B. Documentos adicionais a anexar no caso de candidatos trabalhadores por conta de outrem:

Certificado do registo criminal;

Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

Prova de capacidade financeira nos termos legais (documento emitido pelo Banco de Portugal);

Fotocópia do certificado de aptidão profissional de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer — motorista de táxi.

Pede deferimento,

Esposende, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

302263612

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 16321/2009

#### Correcção de erro material da Planta da Estrutura Ecológica Municipal, peça integrada no Plano Director Municipal de Évora (Anexo VI — Desenho n.º 1)

Para os devidos efeitos legais se torna público que, a Câmara Municipal de Évora deliberou na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2009, aprovar a correcção de erro material na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, peça que integra o Plano Director Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Tendo em conta a identificação de erros materiais, patentes e manifestos na representação gráfica da Planta da Estrutura Ecológica Municipal, publicada na 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro, do *Diário da República*, através dos Avisos 2352/2009 e 2353/2009, decorrentes de falha informática ocorrida aquando da preparação da cartografia para publicação, nomeadamente no que respeita à omissão involuntária de classes no processo de conversão da planta em formato imagem, e com consequências na representação da informação, torna-se necessário e adequado proceder à publicação da peça desenhada em causa com a informação integral.

Assim, procedeu-se à correcção de erro material na Planta da Estrutura Ecológica Municipal (Anexo VI — Desenho n.º 1) do Plano Director Municipal de Évora, agora publicada em anexo.

10 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira*.